RESOLUÇÃO N.º 22/2004

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A SRª MARIA DE FÁTIMA MAYRINCK BRITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a **SRª MARIA DE FÁTIMA MAYRINCK BRITO.**

ARTIGO 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma de Hora ao Mérito, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2004.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice Presidente

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
1º Secretário